

Assunto **Re: \*\*\*SPAM\*\*\* Esclarecimento de dúvida Edital 37/2025, Pregão eletrônico 31/2025, Processo 64/2025**

De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>

Para nutri3 <nutri3@riomedica.com.br>

Data 30/05/2025 11:38



Bom dia

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que os únicos itens que não são de ação judicial são os itens 08 e 16 - FORMULA INFANTIL PARA LACTANTE, sendo os quais necessitam de apresentação de amostras. Com relação a gramagem dos itens informados, as mesmas se encontram no ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA.

Att.

Paulo Eduardo Martins

Pregoeiro

---



**Prefeitura de  
Bebedouro**

**Divisão de Despesas - Setor de Licitação**

e-mail: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 30/05/2025 09:07, nutri3 escreveu:

Bom dia sr(a) pregoeiro(a).

Gostaria de solicitar esclarecimento de dúvidas quanto ao EDITAL Nº 37/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025, PROCESSO Nº 64/2025.

No objeto está sinalizado demanda de diversos setores, incluindo ação judicial. Gostaria de saber quais itens são de ação judicial (pois dessa forma as marcas não podem ser substituídas).

Os seguintes itens não consta gramagem da embalagem, gostaria que sinalizasse por gentileza: 4, 5, 12 e 13.

Certa de seu retorno fico no aguardo, e me coloco à disposição para qualquer demanda.

Atenciosamente,



**Letícia Redigolo** Nutricionista  
17 3235-8002 | 17 99703-5185  
[www.gruporiomedica.com.br](http://www.gruporiomedica.com.br)